

PORTARIA N.º 060/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido do Sr. **Rafael Arevalo dos Santos**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o **Sr. Rafael Arevalo dos Santos**, matrícula nº 9952725/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 04 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade